

ATA DA 546ª (QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

No vigésimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 14h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia, com a presença dos Conselheiros, Sra. LILIAN MARIA CORDEIRO, Presidente do Conselho, Sr. FERNANDO MACHADO DINIZ, e a Sra. KAREN CRISTINA CREMER FRANCISCO SÁ TELES, além de mim, ANA LUIZA VIEIRA NETTO, em atenção ao convite da Presidente do colegiado para secretariar os trabalhos. Além dos Conselheiros, o Chefe de Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO e a auditora interna, THAIS VALÉRIA ANDRADE PESSOA, foram convidados a participar da reunião para prestar esclarecimentos ao Colegiado. Em seguida, passou-se à apreciação dos seguintes assuntos da pauta:

1) ATA DA 545ª REUNIÃO ORDINÁRIA – A Ata já foi devidamente aprovada e assinada pelos membros do Conselho.

2) ANÁLISE DOS ASSUNTOS RELATIVOS AO PLANO DE TRABALHO DO CONFI:

2.1) Atas da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria

– Na presente reunião, não houve entrega das Atas do CONAD, houve entrega das seguintes Atas: Diretoria Executiva – Reuniões Ordinárias – **640-642ª**; Comitê de Auditoria – COAUD – Reuniões Ordinárias – **59,60,61,62** - O CONFI registra o recebimento das Atas e tem as seguintes observações: **2.1.1) Atas do COAUD – ATA 62 – item 2 -Avaliação da Situação das Respostas as Recomendações da Auditoria nas Superintendências** - O CONFI registra preocupação sobre a avaliação das respostas apresentadas pelas Superintendências de Trens Urbanos da CBTU, e recomenda que a Diretoria Executiva estude a possibilidade de adquirir um Sistema para providenciar um controle mais eficaz nas respostas apresentadas à Auditoria Interna, otimizando o trabalho e a análise das respostas; **Item 5 -Atualização relacionada aos questionamentos sobre os Funcionários Cedidos** – O CONFI tomou conhecimento da pauta da 63ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria - COAUD, em que será discutida a relação dos empregados cedidos, e solicita cópia do relatório que será apresentado ao COAUD.

2.1.2) Atas DIREX – O CONFI não tem observações sobre as Atas apresentadas.

Conforme solicitado na 545ª reunião do Colegiado, o CONFI reitera a solicitação sobre o estudo de viabilidade econômica referente à mudança da sede da CBTU para Brasília.

O CONFI solicita informações de como serão tratados os contratos de prestação de serviços continuados, em vigor no Rio de Janeiro, após a mudança da sede.

2.2) Relatório da Execução Orçamentária - Posição: janeiro/2021 - Não houve entrega de documentos. O CONFI foi informado, por correio eletrônico em 18 de fevereiro de 2020, que a minuta do novo relatório ainda não foi aprovada pelo Diretor de Planejamento e Relações Institucionais.

2.3) Indicadores Operacionais - Posição dezembro/2020 e janeiro/2021– O CONFI registra o recebimento dos documentos e solicita os seguintes esclarecimentos:

i) STU-BH/dez 2020 – O CONFI solicita esclarecimentos sobre a receita de outubro 2019 e outubro 2020, em razão do aumento da receita em plena pandemia.

2.4) Receitas não operacionais – O CONFI registra o recebimento do documento e tem os seguintes questionamentos: i) reitera a solicitação feita na 545ª reunião ordinária, sobre os alugueis comerciais nas estações, se houve algum reajuste recentemente; ii) solicita esclarecer se existe algum plano de ação para melhorar as receitas não operacionais das STUs ; iii) solicita informações sobre os critérios de precificação dos contratos e negociações; e iv) solicita as planilhas abertas das STU-REC e STU-BH, com as informações sobre os contratos, termos de permissão de uso, autorização de uso, com a metragem, valor cobrado, entre outros.

2.5) Relatório de Controle de Inadimplências Tributárias – O Conselho recebeu a documentação, e solicita que a CBTU informe os trabalhos que estão sendo efetuados para regularizar as certidões.

2.6) Quadro de Ressarcimento de Pessoal Cedido – O Conselho registra o recebimento dos documentos, e solicita que a informação referente aos empregados cedidos seja apresentada em um único documento.

2.7) Contratos relevantes: Contratações relevantes da empresa em especial dispensas e inexigibilidades – O CONFI tomou ciência da documentação apresentada, e reitera a solicitação feita nas 541ª, 542ª, 543ª e 544ª reuniões, que a STU-REC cumpra as normas internas da CBTU (Norma Administrativa – Organização de Documentos Contratuais – NA 001/2019/GEFIC e Resolução do Diretor de Administração e Finanças nº 059/2016, de 04/04/2016), pois as planilhas não estão sendo atualizadas, quando da assinatura/prorrogação e encerramento dos contratos.

2.8) Relatório de Auditoria Interna em cumprimento ao PAINT – 02/2020—Gestão Jurídica -STU-JOP – Conforme acordado com o Conselho, a Auditora Interna apresentou o relatório com o trabalho efetuado na STU-JOP. O relatório apresenta 20 recomendações, 08 classificadas com risco moderado e 12 com risco alto. Todas as recomendações estão no prazo de atendimento pela STU. O principal ponto destacado pela auditoria interna, foi a deficiência na fiscalização dos serviços prestados pelo escritório terceirizado. Não há um controle interno próprio e unificado de todas as demandas judiciais da STU/JOP.

Dos processos analisados pela Auditoria e destacados no relatório, verificou-se que a falta de controle pode acarretar: i) pagamentos de processos que já estão arquivados; ii) aplicação de multa em virtude do cumprimento intempestivo da obrigação de fazer e/ou de pagar; iii) risco de prejuízos na defesa da CBTU por perda de prazos para interposição/oposição de recursos; iv) risco potencial de inscrição da Companhia na dívida ativa; v) fragilidade nos controles internos referentes às baixas de alvarás e depósitos recursais; entre outros.

O CONFI tomou ciência da apresentação e questionou se a falta de controle, que foi verificada na STU-JOP, também ocorre nas demais Superintendências de Trens Urbanos. A Auditoria informou que as outras Superintendências ainda não foram auditadas, mas que não há um controle unificado na Companhia, cada STU faz seu próprio controle.

CONFI também questionou o volume de recomendações emitidas para a auditoria realizada e ressaltou a necessidade de ter um sistema informatizado para controle das recomendações. A Auditoria Interna comentou que essa sistematização poderia proporcionar uma economia de 48% em suas horas de trabalho.

2.9) Demonstrações Contábeis, acompanhadas de Notas Explicativas (3º trimestre) – O CONFI analisou os documentos e registra que a informação relacionada a provisão de impairment, nas notas explicativas, está desatualizada. Foi verificado, pela auditoria externa, a necessidade de providenciar o impairment dos ativos da CBTU, inclusive a CBTU firmou contrato com empresa especializada para fazer a reavaliação dos ativos.

2.10) Relatório Auditoria Externa (30/09/2020) – Tomou conhecimento do relatório e não tem observações.

2.11) Planilha fluxo de caixa financeiro – O CONFI recebeu a planilha na presente data, e deliberou que o documento será analisado na próxima reunião do Colegiado.

2.12) Acompanhamento da evolução dos benefícios pós emprego (plano de saúde e previdência complementar) – Não houve entrega de documentos.

2.13) Relatório do Plano de Negócios 2021 – Não houve entrega dos documentos. O CONFI foi informado que o plano de negócios ainda está sendo elaborado.

O CONFI solicita que o portal da CBTU seja atualizado, pois não consta informação do relatório de Gestão de 2019-2020 e do Administração de 2020.

Encerramento: Foi confirmada a próxima reunião do Colegiado para o dia 25 de março de 2021. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

LILIAN MARIA CORDEIRO

Presidente do Conselho Fiscal

FERNANDO MACHADO DINIZ

Conselheiro Fiscal

KAREN CRISTINA CREMER FRANCISCO SÁ TELES

Conselheira Fiscal - Suplente

ANA LUIZA VIEIRA NETTO

Secretária do Conselho Fiscal